



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 585

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 585

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre alteração de referência salarial da Lei Complementar nº 002/2006, em atendimento ao piso salarial estabelecido por Lei Federal, e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes referências da Escala de Vencimentos do Magistério Hora-Aula e do Magistério Quadro Geral, constantes do Anexo XI da Lei Complementar nº 002/2006 de 28 de abril de 2006.

REFERÊNCIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
03 MHA	R\$ 15,88 Hora Aula	R\$ 19,23 Hora Aula
04 MHA	R\$ 17,25 Hora Aula	R\$ 19,23 Hora Aula
01 MQG	R\$ 2.779,29	R\$ 3.365,25

Art. 2º O reajuste de Vencimentos aos Profissionais do Magistério Público do Município de Caiabu, refere-se à adequação ao piso Nacional que preceitua a Lei Federal nº. 11.738/2008.

Art. 3º O pagamento do Piso estipulado no Art. 1º será retroativo a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto crédito adicional ou especial, na contadoria da Prefeitura Municipal para quitar as diferenças salariais pretéritas.

Art. 5º O setor da Contabilidade e Finanças Municipal fica responsável em apurar as diferenças salariais mencionadas no caput, mediante comparação entre os salários do Magistério Municipal e o piso nacional fixado pela Lei Federal nº 11.738/2008 aplicando a devida correção monetária pelo IPCA-E, em respeito à Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, que homologou o Perceir nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 6º As despesas para atendimento das despesas desta lei serão cobertas com dotações próprias do orçamento em vigor, suplementas se necessário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01/01/2022 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, em 25 de outubro de 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

Decretos

DECRETO Nº 102/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legisla em vigor e:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2022 é comemorado o “Dia do Servidor Público”.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Os Serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares dos respectivos departamentos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu-SP, 25 de outubro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **073/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: **042/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **MENOSSI E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: **Contratação de empresa para construção de base para academia adaptada, para atender a demanda 034588, firmada junto a Secretaria de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 585

Página 3 de 3

Direitos da Pessoa com Deficiência, incluindo todos os serviços descritos no memorial descritivo e de cálculo, Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I.

VALOR: 9.300,06 (nove mil e trezentos reais e seis centavos)

ASSINATURA: 24 de outubro de 2022

VIGÊNCIA: 45 dias

Município de Caiabu, 24 de outubro de 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 072/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu; Contratado: VITORIA & VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação empresa para construção de Ponte sobre o córrego Santa Emília, na estrada CBU-339, referente ao convênio CMil-047/630/22 firmado junto a Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil.; Valor: R\$ 833.981,12 (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos). Vigência: 12 meses; Assinatura: 24/10/2022. SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 071/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu; Contratado: VITORIA & VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: Contratação empresa para construção de Ponte sobre o córrego do Acampamento Bairro Saracura, na estrada CBU-0470, referente ao convênio CMil-044/630/22 firmado junto a Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil.; Valor: R\$ R\$ 798.480,41 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), Vigência: 12 meses; Assinatura: 24/10/2022. SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **0113/2022**

MODALIDADE: **DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022**

FUNDAMENTO: **ART. 24, INCISO "II" DA LEI DE LICITAÇÕES**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: **Contratação de empresa para construção de base para academia adaptada, para atender a demanda 034588, firmada junto a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, incluindo todos os serviços descritos no memorial descritivo e de cálculo, Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme**

consta no Anexo I.

CONTRATADA: **MENOSSI E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

VALOR: 9.300,06 (nove mil e trezentos reais e seis centavos)

ASSINATURA: 24 de outubro de 2022

VIGÊNCIA: 45 dias

Município de Caiabu, 24 de outubro de 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário oficial do Município de Caiabu, do dia 24 de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ

ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº013/2022

LEIA -SE CORRETO

ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº023/2022

ONDE SE LÊ

Processo licitatório nº 0102/2022 - Tomada de Preços nº 013/2022

LEIA -SE CORRETO

Processo licitatório nº 0102/2022 - Tomada de Preços nº 023/2022